



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893

Fone (047) 3652-1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000

ITAIÓPOLIS - SC

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017. Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhor ROBERTO PENKAL e sua Equipe de apoio: TIAGO JOSÉ TEIXEIRA E ANA CAROLINA VICZNEVSKI nomeados pelo Decreto nº 1886/2017 de 07 de junho de 2017, e as proponentes: a) Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda representada pelo seu Representante Legal credenciado, Senhor Eseron Rose Bühner Filho, portador do CPF nº 608.290.109-63; b) URSSUS Industria e Comércio de Produtos Eireli, representada pelo seu Representante Legal credenciado, Senhor Anderson Feller Bertemes, portador do CPF nº 890.481.219-49 para a abertura dos envelopes Proposta de Preços e Documentação, referente ao Pregão Presencial nº 36/2017 que tem como objeto a Aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais necessários para a implantação de Academias de Saúde nas localidades de Moema, Distrito de Itaió e Iracema da Secretaria Municipal da Saúde de Itaipópolis. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam ao início do processo de credenciamento das empresas que procuraram habilitação no certame. Quanto aos documentos apresentados, o Pregoeiro constatou que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 5. Do Edital. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio juntamente com as proponentes participantes rubricaram os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO. Na sequência deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo as propostas de Preços, com as cotações e lances especificados na TABELA DE PREÇOS em anexo e devidamente rubricada. Em seguida passou-se a fase competitiva, tendo as empresas participantes disputado pelos preços através dos lances. Sendo vencedora do único lote a empresa Urssus Industria e Comércio de Produtos Eireli com o valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). Encerrada a fase dos lances, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope nº 2 Documentação da empresa vencedora do lote e rubricados um a um pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Pregoeiro, assim como, pelos proponentes presentes. Da análise da documentação resultou que no item 8.1.3. Alínea “3”, Qualificação Técnica “Comprovar o vínculo com Profissional de Educação Física e Engenheiro Mecânico, indicados como responsáveis técnicos, na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através do contrato social, cópia autenticada em cartório competente das páginas da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social pertinentes ao registro do funcionário, ou, contrato de prestação de serviço autônomo com firmas das partes reconhecidas por cartório competente”, a empresa apresentou o contrato do profissional “vencido”. Sendo considerada pela comissão de licitação, inabilitada. A empresa manifestou que não tem intenção de interpor recurso. Em seguida o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio procederam a abertura da documentação do Segundo colocado, a empresa Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda. Os documentos foram analisados e rubricados um a um pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Pregoeiro, assim como, pelos proponentes presentes. Da análise da documentação resultou que no item 8.1.3. Alínea “2”, qualificação Técnica “Comprovação de aptidão mediante apresentação de atestados de Capacidade Técnica autenticados emitidos por empresas de direito público ou privado (quando privado assinado com firma reconhecida) comprovando que já realizaram aquisição de material compatível em características, quantidades e prazos pertinentes ao objeto desta licitação, devidamente comprovados pela sua Nota Fiscal autenticada em cartório ou online”. Sendo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 10.817.032/0001-38

Fone (047) 3652-1893

Fone (047) 3652-1065

Avenida Tancredo Neves, 234 - Centro

CEP- 89340-000

- ITAIÓPOLIS - SC

considerada pela comissão de licitação, inabilitada. A empresa manifestou que não tem intenção de interpor recurso. Sendo assim a Comissão de Licitação declarou "Licitação Fracassada". Em nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

ROBERTO PENKAL

Pregoeiro

TIAGO JOSÉ TEIXEIRA

Equipe de apoio

ANA CAROLINA VICZNEVSKI

Equipe de apoio